

## **.ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013 de 18/12/2013**

**Processo Administrativo** (origem EI/SG/CMI/Nº029/2013 de 17/10/2013)

Secretaria Geral da Câmara

**Objeto:** contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de softwares de gestão pública, bem como, implantação, conversão de dados (se necessária), treinamento, testes e serviços de manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas nos softwares de Contabilidade Pública, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Almojarifado, Patrimônio, Portal da Transparência e Controle Interno, atendimento e suporte técnico, para estes softwares (ANEXO I), quando solicitado pela Câmara.

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e treze, às nove horas, na sede administrativa localizada na Travessa Beccalli, nº46, Centro, no Município de Itarana/ES, reuniram-se para abertura do certame em referência, o Pregoeiro Oficial, Sr. ADAIR LUCAS, Portaria nº 017 /2013 de 18/10/2013 e os membros da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria n.º 018/2013 de 18/10/2013, Sr. Geraldo Antonio Dal'Col, Srª. Jaudete de Lima Malta e Srª. Julia Maria Fardin de Miranda. O Edital foi afixado no Quadro de Publicações desta Câmara em 02/12/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 02/12/2013, pág.14. Apenas uma Empresa protocolou seus envelopes "Proposta" e "Habilitação" no protocolo desta Câmara. Aberta a Sessão, procedeu-se o exame dos documentos apresentados pela Empresa E&L Produções de Software Ltda, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição da licitante, estando devidamente credenciada na forma do Edital conforme segue: Sr. Paulo Roberto Stein, portador do RG 999565-SSP/ES e CPF 001.699.067-60, representante da Empresa E&L Produções de Software Ltda, conforme Termo de Substabelecimento. Em seguida, o Pregoeiro recebeu a Declaração da licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente, da Empresa já citada. Procedendo-se a abertura do **Envelope**

n.º 001 "PROPOSTA", com protocolo de fls.15-V sob o n.º 620, às 08:10 h, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, os prazos e as condições com os definidos no Edital, rubricando todas as páginas, solicitando o mesmo da Equipe de Apoio e demais presentes. A PROPOSTA da Empresa E & L Produções de Software Ltda, com o CNPJ sob o n.º 39.781.752/0001-72, situada na Av. Koehler, 238, Centro-Domingos Martins/ES, CEP 29.260-000, foi apresentada conforme transcrita: LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS SEGUINTESSISTEMAS: 01 - SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); 02 - SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE DO ALMOXARIFADO, R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); 03 - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO, R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); 04 - SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); 05 - SISTEMA DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, R\$1.000,00 (hum mil reais); 06 - SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE INTERNO, R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). - MANUTENÇÃO MENSAL COM VALOR UNITÁRIO PARA OS ITENS ANTERIORMENTE CITADOS, NA ORDEM A SEGUIR: ITEM 01 - R\$784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais); 02 - R\$441,00 (quatrocentos e quarenta e um reais); 03 - R\$441,00 (quatrocentos e quarenta e um reais); 04- R\$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais); 05 - R\$800,00 (oitocentos reais); 06 - R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais). TOTAL DA MANUTENÇÃO PARA 12 (doze) MESES R\$ 47.232,00 (quarenta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais). VALOR TOTAL LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO - R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)- PRAZO DE VALIDADE: 60 (sessenta) dias. VALOR TOTAL MANUTENÇÃO + LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO: R\$58.732,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais). O Sr. Paulo Roberto Stein, representante da Empresa mencionada, solicitando o registro em ata, explicou ao Pregoeiro e demais presentes que a proposta apresentada contém os valores para a LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS SISTEMAS descritos nos itens de 01 (um) a 06 (seis), em atendimento as condições para a apresentação da proposta conforme o Edital. Dando prosseguimento, o Sr. Adair Lucas, Pregoeiro, iniciou a negociação para a redução de preços, e novamente se

manifestou o Sr. Paulo Roberto Stein, justificando pelo que mencionou anteriormente, que os Sistemas dos Itens 01(um) a 05(cinco) da proposta, já estão implantados e por isto, retira os valores apresentados para a implantação destes, restando apenas o valor apresentado para o item 06 (seis), que se refere ao *SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE INTERNO*, por não estar integrado à prestação de serviços já contratada no exercício vigente. Em continuidade, o Senhor Pregoeiro iniciou a negociação para a redução do valor correspondente à **MANUTENÇÃO MENSAL**, conforme segue transcrito: **R\$3.836,00** (tres mil, oitocentos e trinta e seis reais), **COM VALOR UNITÁRIO PARA OS ITENS ANTERIORMENTE CITADOS, NA ORDEM A SEGUIR: ITEM 01 - de R\$784,00** (setecentos e oitenta e quatro reais) **para R\$754,00** (setecentos e cinquenta e quatro reais); **02 - de R\$441,00** (quatrocentos e quarenta e um reais) **para R\$431,00** (quatrocentos e trinta e um reais); **03 - de R\$441,00** (quatrocentos e quarenta e um reais) **para R\$431,00** (quatrocentos e trinta e um reais); **04 - de R\$ 882,00** (oitocentos e oitenta e dois reais) **para R\$862,00** (oitocentos e sessenta e dois reais); **05 - de R\$800,00** (oitocentos reais) **para R\$780,00** (setecentos e oitenta reais); **06 - de R\$588,00** (quinhentos e oitenta e oito reais) **para R\$578,00** (quinhentos e setenta e oito reais). **TOTAL DA MANUTENÇÃO para 12 (DOZE) MESES - R\$ 46.032,00** (quarenta e seis mil e trinta e dois reais). **VALOR TOTAL (MANUTENÇÃO + LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO - de R\$58.732,00** (cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais) **para R\$48.532,00** (quarenta e oito mil e quinhentos e trinta e dois reais). A licitante foi declarada vencedora sendo informada de que o objeto deve ser atendido conforme exigências contidas no Edital. Registra-se a vencedora nos dados constantes da presente negociação acima transcrita, **Empresa E & L Produções de Software Ltda.** Passando a apreciação do **Envelope nº 002 "HABILITAÇÃO"**, com protocolo de fls.12-F sob o n.º 621, às 08:12 h, da Licitante vencedora e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, **sendo declarada habilitada.** O conteúdo dos **Envelopes 001 e 002** foram rubricados pelos presentes. Ao final da Sessão foi franqueada a palavra ao representante

da Empresa vencedora que se manifestou dizendo não ter intenção de interpor recurso. O Sr. Pregoeiro mantendo franqueada a palavra e não havendo quem se manifestasse perguntou se havia algum questionamento a ser apresentado, como não houve, encerrou a presente Sessão, cuja ata será lavrada e assinada, pelo Pregoeiro juntamente com a Equipe de apoio, representantes e demais presentes.

---

**ADAIR LUCAS**

Pregoeiro Oficial

**EQUIPE DE APOIO:**

---

**GERALDO ANTONIO DAL' COL**

---

**JAULETE DE LIMA MALTA**

---

**JULIA MARIA FARDIN DE MIRANDA**

---

**PAULO ROBERTO STEIN**

Empresa E & L Produções de Software Ltda  
Representante

